

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 022/2016**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR**  
**EM 24 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de agosto de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.006040/2016-39,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina TE: Geoquímica de Marismas para o Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica, conforme características abaixo:

**Lotação:** Instituto de Oceanografia

**Caráter:** optativa

**Carga horária total:** 30 horas

**Créditos:** 2

**Ementa:** Caracterização dos sistemas marismas. Processos geoquímicos dominantes em sedimentos de marismas. Processos pedogenéticos ligados à formação e manutenção de marismas. Principais minerais de argila ocorrentes. Matéria orgânica e comportamento geoquímico do carbono. Vegetação dominante e fatores condicionantes. Geoquímica do ferro e elementos traços. Bioturbação e seu papel na geoquímica do ferro e enxofre.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Paulo Roberto Armanini Tagliani  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR